O vereador **RICARDO TEIXEIRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 548/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine ao departamento competente, para que realize o corte de pinheiros na comunidade favorita do Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

O vereador, no exercício de sua função requer ao departamento competente, para que realize o corte de pinheiros na comunidade favorita do Capela Velha, pois esses pinheiros estão em estagio de decomposição trazendo risco de quedas, o que podem ocasionar danos a vida dos residentes próximos e ao patrimônio. Os cortes já estão liberados pelos proprietários e com aval da defesa civil, sendo assim é de extrema urgência essa solicitação.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a este requerimento, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

É o que requer.

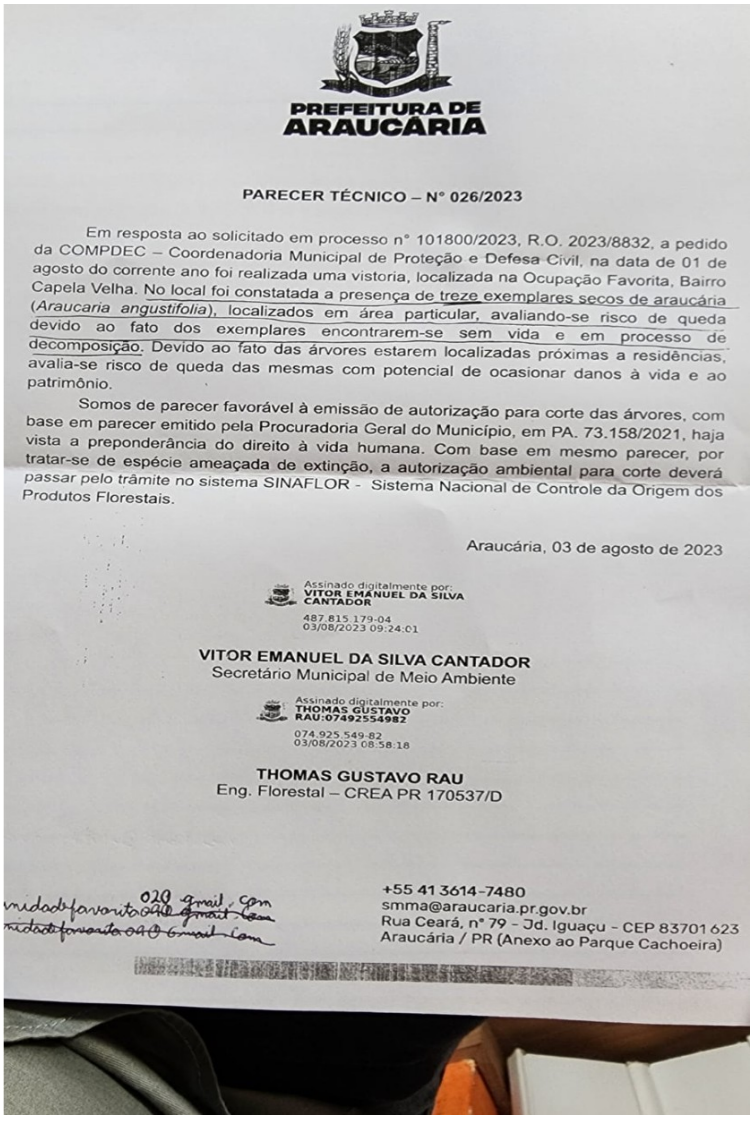
Câmara Municipal de Araucária, 29 de Abril de 2024

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

PREFEITURA DE ARAUCÁRIA
Assinado digitalmente por: **RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**
030.676.329-07
29/04/2024 14:44:17
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2024 14:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p662fdc790cf31.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 29/04/2024 14:44



PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PARECER TÉCNICO – Nº 026/2023

Em resposta ao solicitado em processo nº 101800/2023, R.O. 2023/8832, a pedido da COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, na data de 01 de agosto do corrente ano foi realizada uma vistoria, localizada na Ocupação Favorita, Bairro Capela Velha. No local foi constatada a presença de treze exemplares secos de araucária (*Araucaria angustifolia*), localizados em área particular, avaliando-se risco de queda devido ao fato dos exemplares encontrarem-se sem vida e em processo de decomposição. Devido ao fato das árvores estarem localizadas próximas a residências, avalia-se risco de queda das mesmas com potencial de ocasionar danos à vida e ao patrimônio.

Somos de parecer favorável à emissão de autorização para corte das árvores, com base em parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, em PA. 73.158/2021, haja vista a preponderância do direito à vida humana. Com base em mesmo parecer, por tratar-se de espécie ameaçada de extinção, a autorização ambiental para corte deverá passar pelo trâmite no sistema SINAFLOR - Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais.

Araucária, 03 de agosto de 2023

Assinado digitalmente por: VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR
487.815.179-04
03/08/2023 09:24:01

VITOR EMANUEL DA SILVA CANTADOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Assinado digitalmente por: THOMAS GUSTAVO RAU:07492554982
074.925.549-82
03/08/2023 08:58:18

THOMAS GUSTAVO RAU
Eng. Florestal – CREA PR 170537/D

+55 41 3614-7480
smma@araucaria.pr.gov.br
Rua Ceará, nº 79 - Jd. Iguaçu - CEP 83701 623
Araucária / PR (Anexo ao Parque Cachoeira)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2024 14:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p662fdc790cf31.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 29/04/2024 14:44